

## **Regulamento Desafio Corporativo - CITROSUCO**

### **1. SOBRE O DESAFIO BIOMASSA CÍTRICA:**

O “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” tem o objetivo de aproximar a CITROSUCO ao ecossistema de startups, com vistas à formação de rede e discussão de ideias, projetos e possibilidades para futuras parcerias, fundadas na resolução de questões ligadas ao interesse da CITROSUCO.

Hoje a CITROSUCO lida com 4 milhões de toneladas de laranja por safra. Isso resulta em mais de 2 milhões de bagaço cítrico que, em sua maioria, é transformado em ração bovina desidratada e peletizada. Sabendo do grande potencial energético, nutricional e farmacêutico dos componentes da laranja, buscamos alternativas para melhor aproveitar essa rica matéria prima.

A manutenção e hospedagem da plataforma online é de responsabilidade do Wenovate (Centro de Open Innovation – Brasil), que cedeu o uso do espaço virtual para a realização das atividades, que se baseiam em três pilares: a inovação orientada a desafios, a inovação em rede e uma plataforma colaborativa. A plataforma funcionará como uma rede que conecta a comunidade através da criação de um contexto comum e processos de prospecção, combinação e cocriação.

#### **1.1. Sobre o que o programa oferece:**

1.1.1. Ambiente de colaboração online para empreendedores colaborarem entre si e com especialistas de mercado, em especial executivos da CITROSUCO, no desenvolvimento de ideias e propostas de novos negócios dentro dos temas propostos no Desafio CITROSUCO – BIOMASSA CÍTRICA;

1.1.2. Avaliação e feedback das propostas submetidas, realizado por executivos da CITROSUCO;

1.1.3. Oportunidade de apresentar as propostas de solução para o “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” à banca de avaliadores composta por executivos da CITROSUCO e convidados, com vistas à identificação de parceiros para o potencial desenvolvimento de projetos pilotos e/ou parcerias, os quais poderão vir se transformar em oportunidades para contratos futuros com a CITROSUCO, na forma de prestação de serviços ou aquisição de produtos inovadores, de acordo com o nível de maturidade e consistência tanto da startup quanto da solução apresentada

1.1.4. Oportunidade para acessar outras comunidades de empreendedorismo e inovação parceiras da CITROSUCO e do movimento 100 Open Startups.

#### **1.2. Sobre as etapas do programa:**

1.2.1. O ciclo principal do programa está estruturado em 3 etapas.

1.2.2. Etapa 1 – SUBMISSÃO– Submissão de Proposta Inicial. Nesta primeira etapa o empreendedor ou interessado submete as informações básicas de sua ideia inovadora. O participante poderá submeter ideias para qualquer um dos temas propostos, devendo o envio ser feito para cada tema separadamente. Os empreendedores que também participam dos Grandes Desafios do 100 Open Startups podem ser convidados a participar com o cadastro já realizado, autorizando o acesso da CITROSUCO na proposta da Startup e aceitando as regras do Desafio – BIOMASSA CÍTRICA.

1.2.3. Etapa 2 – AVALIAÇÃO - Nesta etapa, também on-line, são avaliados pelo corpo de avaliadores da CITROSUCO, com objetivo de identificar as propostas mais promissoras em termos de potencial para parcerias de inovação e com maior aderência aos objetivos do desafio.

1.2.3. Etapa 3 – APRESENTAÇÃO - As propostas melhor avaliadas são convidadas para um encontro na sede da CITROSUCO e têm a oportunidade de interagir com executivos da CITROSUCO e outros especialistas convidados.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

### **2.1. Pré-requisitos**

2.1.1. Todos aqueles que possuem ideias relacionadas aos temas do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” são convidados a participar do programa. A CITROSUCO entende o conceito de startup como uma organização temporariamente projetada para buscar um modelo de negócios repetível e escalável capaz de entregar novos produtos ou serviços em condições de incerteza.

2.1.2. Podem participar do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” ideias de projetos não formalmente constituídos ou empresas já constituídas porém que se enquadrem na definição de startups do programa acima.

2.1.3. Os participantes devem aceitar todas as regras e condições deste regulamento e os termos de uso do site.

2.1.4. Os participantes devem ser maiores de idade, seguindo os parâmetros da legislação brasileira.

### **2.2. Das Inscrições**

2.2.1. Para se inscrever no “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” os participantes devem se cadastrar na plataforma on-line [www.openstartups.net](http://www.openstartups.net) e criar um perfil para participar da rede. Depois de acessado o site, devem escolher o “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” e preencher os campos do formulário de submissão. A data de abertura e encerramento das inscrições é comunicada na página principal do programa. ([www.openstartups.net/votorantim](http://www.openstartups.net/votorantim))

2.2.2. As inscrições são gratuitas.

2.2.3. A data de lançamento do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” será em 21 de Julho de 2017 com encerramento das inscrições em 24 de Agosto de 2017,

### **2.3. Dos Custos**

2.3.1. O “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” se isenta de quaisquer custos da equipe referentes à participação ou permanência da mesma no programa, ficando a cargo de cada um de seus integrantes os encargos inerentes à participação na competição que não estejam relacionados às premiações propostas.

### **2.4. Da Colaboração para Mídia e Direito de Imagem**

2.4.1. Os participantes do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação. Os participantes concordam em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, não sendo possível a

abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o programa.

2.4.2. Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente a sua proposta.

2.4.3. O “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” reserva o Direito de Imagem de todos os participantes. As imagens licenciadas neste contrato poderão ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, mídias sociais (facebook e twitter), depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

### **3. DO “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA”**

#### **3.1. Dos Documentos**

##### **3.1.1. Diretrizes Gerais**

3.1.1.1 Os documentos entregues à organização do “DESAFIO – MAIS DA LARNAJA” deverão ser de caráter original, inovador e empreendedor, ou então, configurar inovação de mercado, ficando expressamente proibido o plágio. Conforme prevê a Constituição Federal Brasileira, o plágio, além de inconstitucional, é passível de eliminação da competição. Ao se inscreverem na competição, os participantes atestam que o material é original e não infringe propriedade intelectual de terceiros.

3.1.1.2. O não cumprimento dos prazos estipulados pela organização do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” para a entrega dos documentos requeridos em cada etapa do programa é passível de eliminação sumária da competição. Além disso, a não adequação as formatações e restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição também é passível de eliminação sumária do programa.

##### **3.1.1.2 Propriedade Intelectual e Confidencialidade**

3.1.1.3 Os materiais enviados pelos participantes ficarão armazenados na base de dados do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” e do Wenovate, mas continuarão de propriedade de seus autores. Os conteúdos cadastrados como “Startups” serão divulgados apenas aos avaliadores, mentores, organizadores e CITROSUCO. Porém, como é de costume nesse tipo de competição, apesar dos envolvidos serem profissionais experientes (advogados, empresários, executivos, investidores, entre outros) que entendem a natureza confidencial desse material, não serão exigidos termos de confidencialidade. Dessa forma, o participante deve assumir que quaisquer informações enviadas não são protegidas e se planejar de acordo. O inscrito deve adaptar seu material para apresentar o necessário sem relevar informações que comprometam sua estratégia de Proteção de Propriedade Intelectual.

## **3.2 Disposições Finais**

3.2.1. Todas as decisões tomadas pela equipe de organizadores e jurados do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” serão impassíveis de recurso.

3.2.2. A organização do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” se compromete em garantir isonomia dos participantes e feedback a medida que avançam no processo

3.2.3. Toda a comunicação oficial com os participantes se dará única e exclusivamente via plataforma on-line oficial do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” ou durante as etapas presenciais do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA”.

3.2.2. É terminantemente proibido transmitir, trocar ou publicar, por meio do website, qualquer material de cunho obsceno, difamatório ou ilegal, bem como textos ou criações de terceiros sem a autorização do autor.

3.2.3. A plataforma poderá monitorar as áreas públicas do site, podendo, sobretudo em razão de denúncia do conteúdo por outros usuários do site, retirar do ar quaisquer informações e conteúdos que sejam publicados em desacordo com os termos de uso do site.

3.2.4. Todas as propostas/ideias enviadas deverão apresentar aderência aos temas do “DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA” disponível no ANEXO I deste regulamento e no site.

## **ANEXO I – TEMAS DO DESAFIO**

### **“DESAFIO – BIOMASSA CÍTRICA”**

#### **Descrição do Desafio:**

Hoje a CITROSUCO lida com 4 milhões de toneladas de laranja por safra. Isso resulta em mais de 2 milhões de bagaço cítrico que, em sua maioria, é transformado em ração bovina desidratada e peletizada. Sabendo do grande potencial energético, nutricional e farmacêutico dos componentes da laranja, buscamos alternativas para melhor aproveitar essa rica matéria prima.

#### **Oportunidades para Startups:**

- Extração de outros ingredientes da biomassa da laranja;
- Nanotecnologia – Orientada ao desenvolvimento de nanocelulose;
- Desenvolvimento de produtos farmacêuticos.
- Desenvolvimento de produtos alimentícios derivados da biomassa da laranja;

#### **Condições restritivas:**

A Citrosuco já teve condições de verificar que não há viabilidade para as seguintes aplicações:

- Extração de pectina;
- Utilização da biomassa para produção de PET Food;
- Venda da biomassa *in natura*;
- Queima da biomassa como combustível de caldeira;
- Fermentação da biomassa para produção de álcool.